

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO XI

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 1891

Numero avulso 20 rs.

N. 290

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO DE 2 DO CORRENTE

O Sr. Zama (sob a tribuna; movimento de atenção).— Eu tinha resolvido commigo mesmo, sr. presidente, não occupar mais a tribuna nestes ultimos dias de sessão; mas ainda uma vez me convenci de que o homem publico não é senhor de sua vontade e é obrigado a sujeitar-se ás circumstancias e aos acontecimentos.

Sr. presidente, creio que a maior parte de meus illustres collegas leram um numero da TRIBUNA, que foi distribuido na vespera, trazendo a data de 10 de janeiro. Ah! o redactor da folha faz uma minuciosa descripção, sob a responsabilidade de seu nome, dos acontecimentos que precederam o deploravel ataque feito á liberdade de pensamento no edificio da typographia da TRIBUNA.

São graves, são muitas sérias as revelações feitas pelo cidadão Antonio de Medeiros. Já não são boatos de rua, para os quaes se deve ter ouvi los mocos; ao contrario: são factos narrados com todas as suas circumstancias, e que precisam ser explicados á luz da evidencia por aquelles que se acham envolvidos nelles.

Em outro tempo, um acontecimento identico ou semelhante traria verdadeira commoção social.

UM SR. REPRESENTANTE.— No Rio de Janeiro houve uma revolução social, quando foi apedrejada a REPUBLICA.

O SR. ZAMA.— Não se toleraria que os que occupavam altas posições politicas se mostrassem indifferentes, cruzassem os braços ao monstruoso attentado que encheu de consternação toda a cidade do Rio de Janeiro, inclusive o então ministro da justiça, o sr. senador por S. Paulo, Campos Salles, que se sentiu profundamente angustiado.

Posso dar testemunho ao congresso do pezar profundo que se notava na physionomia do então ministro da justiça, que vi no edificio da TRIBUNA na noite daquelle triste acontecimento. S. ex. sentiu-se profundamente abatido deante daquelle facto, por todos lamentado, verificado em pleno regimen da democracia, quando elle occupava a pasta da justiça; elle que, estou certo, tudo daria para que semelhante facto se não desse na sua administração.

Sr. presidente, hoje cumpria, mais do que a outro deputado ao secretario do governo dictatorial explicar todos esses factos, referidos no manifesto do cidadão Antonio de Medeiros, que não lerei todo por não ter tempo, mas que peço licença para inserir integralmente no meu discurso, a fim de ficarem nos Annaes, elementos de

que o historiador futuro necessitará para ajuizar dos acontecimentos que nestes 14 mezes se têm desenrolado; 14 mezes que tão dolorosamente temos atravessado.

Sr. presidente, notou-se, e com razão, que, por mais de uma vez, pessoas intimamente ligadas á familia do dictador tinham ido ao edificio da TRIBUNA impôr ao seu redactor que se afastasse do caminho que seguia, traçando normas ao seu proceder.

O SR. SEABRA.— E' mister que essa asseveração da TRIBUNA seja provada.

O SR. ZAMA.— Sr. presidente, o nobre collega que me tem honrado com seus apartes, os quaes eu muito aprecio, sabe o dictado vulgar — quem cala consente. Enquanto não se provar que a allegação do sr. A. de Medeiros não tem fundamento, ella, por força, ha de permanecer de pé, e nós devemos prestar-lhe credito: esta é a verdadeira doutrina.

Sr. presidente, se os sobrinhos do dictador se julgaram com o direito...

UM SR. REPRESENTANTE.— V. ex. tem provas de que foram os sobrinhos?...

OUTRO SR. REPRESENTANTE.— Fosse quem fosse, era preciso que a administração tomasse esse facto muito em consideração.

O SR. SENRA.— Out'ora não se avisou o redactor da REPUBLICA, que foi assaltada, e não houve commoção social alguma; hoje ha esse escrupulo...

O SR. ZAMA (lendo parte do artigo da TRIBUNA).— Eu não conheço nenhum desses cavalleiros, meus senhores... (continua a lêr).

UMA VOZ.— V. ex. tambem estaria disposto a derramar o seu sangue pela honra de sua familia; isso, portanto, nada prova.

OUTRA VOZ.— E note-se que são officiaes de alta consideração.

O SR. ZAMA.— Já repeti ao nobre senador que não tenho a honra de conhecer esses officiaes, que não faço delles juizo nem favoravel nem desfavoravel; apenas refiro factos noticiados sob a responsabilidade do sr. Antonio de Medeiros.

UMA VOZ.— Ha factos que não merecem contestação.

OUTRA VOZ.— Quem affirma é obrigado a provar.

(Ha outros apartes.)

O SR. ZAMA.— Ouçam-me e vejam que estou fallando com calma, sem paixão, sem pensamentos reservados. Se com effeito, esses factos não se deram, se esses srs. officiaes não commetteram esses actos, que a alguns podem até parecer um attentado flagrante mas que por outros poderão ser apreciados de modo diverso, ainda discutir eu nesta tribuna essa questão, lhes dá valvulas para elles desfazerem os boatos que

por ventura se tenham levantado a tal respeito; só lhes presto, pois, um serviço, se elles realmente estão isentos de culpabilidade. Mas a coisa parou nisto sómente. A TRIBUNA noticia outros factos: noticia que fôra seu redactor avisado de que tinha sido expedida ordem de prisão contra elle, quando ainda era chefe de policia o sr. dr. Sampaio Ferraz, nosso illustrado collega, e ministro o sr. dr. Campos Salles. Mas essa ordem de prisão não partiu da policia nem do ministro, e por circumstancias que não posso referir neste momento não foi executada; e ha ainda a circumstancia de haver deixado a chefia de policia o sr. Sampaio Ferraz, cujos serviços parece que ninquem contestará na administração policial.

Ha ainda o seguinte facto: No dia 29, ás 4 horas da tarde, o sr. Antonio de Medeiros recebeu aviso de que a sua propriedade ia ser assaltada naquelle noite. O sr. Antonio de Medeiros teve um procedimento que ninguem taxará de incorrecto: dirigiu-se immediatamente ao marechal dictador, primeira autoridade em quem elle tinha confiança.

O SR. ROSA JUNIOR.— Devia ir procurar a policia. (Apoiados e apartes.)

O SR. ZAMA.— Quem pôde ir ao alto vai logo ao ponto principal.

O SR. ROSA JUNIOR.— Mas quem é o competente para tomar os pedidos de precaução é o chefe de policia. (Ha outros apartes.)

O SR. ZAMA.— Bem; mas procurou o general Deodoro e este não se declarou incompetente; não lhe respondeu: — dirija-se á policia—; pelo contrario: tendo dirigido sua carta ao generalissimo, recebeu resposta, tranquillizando-o com a declaração de que estavam dadas todas as providencias.

Eis o teor da carta e a resposta. (Lê.)

(Trocam-se muitos apartes. O sr. presidente reclama attenção.)

Seria uma fineza enorme dos meus illustres collegas não me interromperem tão repetidamente; historiar não é discutir, e as interrupções, quando se expõem factos, só servem para que os ouvintes não comprehendam bem o alcance desses factos. (Apoiados. O orador continua a lêr.)

(Continúa)

B. S. C. DIABO A QUATRO

Em reunião que fizeram, ante-hontem á tarde os membros desta sociedade foi acclamada a seguinte directoria:

Director, Germano Wendhausen.

1º Vice-director, Carlos Guilherme Schmidt,

2º dito, Guilherme Caspers.

3º dito, João Bridom.

1º Secretario, Francisco da Silva Dutra.

2º dito, Francisco Carvalho de Salomé Pereira.

Thesoureiro, major Camillo José de Souza

Procuradores: Francisco Duarte Silva, Manoel Guimarães e Augusto Lopes da Silva.

Carnaval

A tarde e parte da noite de terça-feira, felizmente e como um protesto á quasi completa monotomia dos dias antecedentes, em que só o velho entrudo campeou arrogante e desabrido com todo o seu elementos de BISNAGAS e LARANJINHAS—vieram trazer ao povo, aglomerada nas ruas e praças, umas recordações longinquoas dos feitos carnavalescos das duas antigas e caprichosas sociedades BONS ARCHANJOS e DIABO A QUATRO, que ha dois annos estão descendo das lutas em que tão galharda e cortezmente se empenharam e sem duvida retemperando as forças para novas conquistas.

A' tardinha, desfilou um numerozoso e garrido grupo da BONS ARCHANJOS, precedido pela banda de musica do 25º batalhão, que era seguida pelo carro do estandarte da sociedade, tirado por dous cysnes. O grupo dos ZÉ-PEREIRAS muito concorreu para animar o prestito, em que salientavam-se os seguintes carros allusivos:

ASPIRANTES á representação do Estado, no Congresso, cada qual querendo fazer valer o seu programma;

A RETIRADA dos kiosques da Praça Quinze de Novembro, por ordem da Intendencia;

MELHORAMENTO da rua Saldanha Marihuo.

O prestito percorreu varias ruas e recolheu-se ao anoitecer.

A's 8 horas da noite, pouco mais ou menos, appareceu o bando da DIABO A QUATRO, desfilando da CAVERNA IZABELINA, precedido da banda da sociedade musical IGUALDADE E FRATERNIDADE e de um grupo atreador de tambores.

Em seguida á muica vinha uma critica á limpeza publica; e, mais atraz, um personagem montado n'um petiço fazia a propaganda do socialismo, solicitando ao mesmo tempo votos contra a obrigatoriedade da vaccina (allusão a occorrencias no norte do Estado).

Em carro de fantasia, tirado por um pavão sob as redeas de uma figurinha diabolica, e acompanhado de uma guarda de honra, tremulava o estandarte bicolor da sociedade, tendo pres á haste uma rica corôa de louros que lhe fôra ha annos offerecida por motivo da propaganda que a sociedade fez a favor da abolição dos captivos.

Vinha em seguida a este um carro allusivo ao direito do voto das mulheres. Uma matrona pregava fortemente por esse direito, no que era apoiada por uma multidão de mulheres, que faziam uma algazarra infernal, provocando assim a hilaridade publica.

LOS TRES EXCENTRICOS BEMOLES VERDADEIROS ara um carro de critica.

Seguiam-se a este mais dous carros, representando um o GALPÃO DO PEIXE em que um intendente questionava calorosamente sobre a sua construcção com o proprio contractante que se defendia tendo como base a planta que fôra levantada para semelhante obra.

Em outro alguns pescadores protestavam energicamente contra o dizimo.

A's 11 horas da noite, recolheu-se o prestito á CAVERNA IZABELINA, tendo sido durante o seu trajecto illuminado a fogos de bengala.

PORTUGAL

REVOLUÇÃO NO PORTO

Lisboa, 1 de Fevereiro.—Está completamente terminada a sublevação. Os implicados nella foram trazidos presos para esta capital.

Todo o reino acha-se tranquillo.

—Os regimentos 9º e 10º foram dissolvidos, havendo dous officiaes comprometidos no movimento.

—Os jornaes REPUBLICA, REPUBLICA PORTUGUEZA, PATRIA E DEBATES foram suspensos.

Lisboa, 1 de Fevereiro (5 h. da tarde).—Em consequência das desordens no Porto, foram feitas duzentas prisões. O capitão Leitão Alves da Veiga, iniciador do movimento, ainda não foi preso. Os revoltosos serão submettidos aos tribunales militares.

—O governo expedio ordens para a suppressão de todos os jornaes do partido republicano.

Lisboa, 2 de Fevereiro (5, 15 da tarde).—A agitação causada pela sublevação do Porto está completamente acalmada hoje.

Bronchite e rouquidão.— Está verificado que o melhor remedio é o Angico de Tolú e Guaco, de Rauliveira.

Tlin... tlin...

CXII

E a chuva d'hontem? oh! chuva, O que vieste fazer, Que tanta gente fizeste Pela chuva se metter!

Oh! chuva, cria juizo, E não queiras obrigar Ao Zé-Povo a andar na chuva E na chuva patinhar!

Deixa só que andem na chuva Aquelles que teem prazer Nos escorregões da chuva E em na chuva se metter!

SINETA

...denho em Paris, para annuncios e reclames... o sr. A. Lorette, rua... n. 61.

Estradas de ferro

Escreveram ao JORNAL:

O JORNAL DO COMMERCIO em 28 do passado chamou a attenção sobre a consideravel extensão de kilometros de estradas de ferro a que se concedeu garantia de juros; em 31 em outra noticia mostrou a desnecessidade por emquanto de algumas dessas estradas.

Contribuiremos com mais algumas considerações no mesmo sentido.

Acaba de constituir-se a companhia ESTREITO S. FRANCISCO-CHOPIM.

Ella tem por fim levar uma linha ferrea do Atlantico á fronteira do Paraguay.

E' essa uma linha de grande importancia politica e economica.

Mas pezaram-se devidamente as circumstancias? teve-se em vista resalvar os interesses do thesouro?

Não o cremos.

A concessão foi feita atropeladamente, sem estudo, sem a necessaria reflexão, pois que: Primeiro, grande parte do traçado é inutil, não dará para o custeio, e além da garantia de juros consumirá uma quota da receita da parte util. Segundo, porque procura estender-se e metter-se em difficuldades, que tornarão mais difficil a construcção, a conservação e o trafego mais dispendioso.

Para prova, o que vai essa estrada com ramificação para Porto-Alegre e Passo-Fundo? Espera-se por ventura transportar os productos desses lugares e os mais que vierem pela estrada de Uruguayana?

Isso seria de esperar se não houvesse sahida mais facil, mas o governo annullou essa probabilidade pela concessão SUBVENCIÓNADA do canal da Laguna á Porto-Alegre. Canal este que terá de lançar pelas suas margens toda a terra que escavar, basta estendel-a e aplainal-a para ter um bom caminho de sirga, sobre o qual se podem collocar trilhos e quando por qualquer desmoronamento o canal for obstruido em algum ponto, a locomotiva, em vez de barcos, vagões, irá até o porto das Torres que bem valerá o de S. Francisco, uma vez beneficiado.

Emquanto isso não se realisa irá á Laguna e d'ahi se alongará a estrada de sirga pelas

planicies de Butiatuva, vencendo o pequeno obstaculo do Sibriu, atravessará Massiambú e costeará até á fortaleza de Santa Cruz onde encontra um bom porto, para navios de longo curso.

Com essas facilidades quem se lembrará de subir serras para descel-as do lado opposto em busca de embarque? Seria uma loucura; e d'isso não se cuidou ao fazer as concessões.

Ambas estas vias de comunicação pezam sobre os cofres publicos, e uma exclue a outra.

Perguntaremos tambem ao que vem o ramal de S. Francisco ao Estreito? Atravessando rios, caudalosos e perigosos quando trazem aguas do monte, atravessa tambem numerosos contrafortes da serra que vem morrer á beira mar; quanto custará esse ramal? e é elle necessario? quando do Desterro (Estreito) vai em seis horas á S. Francisco qualquer vapor?

Que importancia tem o Desterro? Não é porto franco, e capital só terá em quanto se não povoar o interior do estado, por exemplo, para Lages, de onde terá melhor sahida para a Laguna cuja barra já se cogita melhorar, ou para o Rio Negro, ou mesmo para Blumenau.

E' pois de incontestavel utilidade esse ramal para o Estreito. O que porém é grave é a circumstancia de restabelecer com elle, o sr. Glicerio a primeira secção da estrada de D. Pedro I, cujo contracto o mesmo senhor tinha a pouco tempo rescindido por CINCO MIL contos, por ser muito onerosa a garantia de juros, consideração que não prevalece para o actual concessionario.

A ultima secção tambem já tem a garantia, para ligar as duas faltas apenas 50 kilometros de pouco custo.

Paga pois o povo duas vezes um presente feito a amigos.

A estrada de S. Francisco ao Rio Paraná pelo caminho mais curto, seguindo os valles do Rio Negro e Iguassú, é de uma grande vantagem commercial, mas não pelo traçado que se adoptou, o qual foi bem estudado para augmentar kilometros e os encargos do estado, sacrificando os verdadeiros interesses do commercio.

Allega-se que foi adoptado o plano da commissão de viação geral. Essa commissão não apresentou plano, indicou apenas direcções e ACONSELHO ESTUDOS, afim de que o governo pudesse proceder sobre base, e não ao acaso, isso desprezou-se.

E' de interesse geral que o paiz conheça as opiniões emitidas sobre essa estrada bem como sobre as propostas que a commissão julgou discutíveis, informarão: a commissão de viação geral, a directoria de obras publicas do ministerio da agricultura, e os consultores technicos do sr. Glicerio.

Contamos com o patriotismo e a rectidão do actual sr. ministro da agricultura para mandar publicar os documentos que mencionamos.

Esta questão carece ser debatida amplamente para evitar, ou prejuizo dos accionistas sacrificados por suporem que o governo não podia deixar de proceder com todo o criterio; ou do thesouro, quando se encontrar argumentos para provar que mais vale indemnisar lucros cessantes com fabulosa somma, do que sugeitar-se a uma garantia que ha meios de nunca fazer cessar demonstrando a sua insufficiencia.

Lastimamos profundamente que não tivesse continuado os trabalhos da commissão da carta itineraria do Brazil, creada por proposta do conselheiro Buarque de Macedo. A amostra do que ella póde fazer existe na secretaria da agricultura.

Foi talvez a mais pratica e mais util medida que o governo do Brazil iniciou.

Tivesse ella continuado com o habil pessoal que compunha a commissão, teriamos hoje, com uma despeza annual de 400 contos, precioso mappa detalhado do Rio Grand, Santa Catharina e Paraná, com discriminação de terras devolutas, e possuidos—um verdadeiro cadastro,—e uma indicação motivada dos lugares por onde se pudesse levar caminhos. Hoje munido desses mappas, o governo estaria habilitado a fazer concessões com conhecimento de causa, e consciencia do onus com o qual iria sobrecarregar o thesouro.

Muitos MILHARES de contos se tem gasto com medições sem ligação, muitas erradas outras desprezadas, o que a carta itineraria teria evitado.

Escreve a União Federal, de 30 do passado:

Dizem os entendidos na politica que tudo se accommodou. A questão presidencial está resolvida com toda a coherencia... O generalissimo fará o sacrificio de não cuidar da sua saude e passará de dictador a presidente constitucional.

Os ex ministros, com aquella

perspicacia de que já deram exuberantes provas, não foram dos ultimos a trabalhar pela prudente solução presidencial.

Parece que aspiraram ser generosos, dizem; mas, na opinião de outros, aspiram a que o novo ministerio os vingará.

REVOLUÇÃO NO CHILE

Noticias do Chile dizem que o porto de Coquimbó foi bombardeado pelo ESMERALDA, emquanto o ALMIRANTE COCKRANE e o BANCO ENCALADA cahiam a lquque. Em ambas as cidades ha grande numero de mortos e feridos, especialmente em Coquimbó, onde os tiros do ESMERALDA causaram grandes danos.

Por decreto da presidente Balmaceda, ficou interdito aos bancos e sociedades bancarias reembolsarem os depositos feitos por adherentes á revolução.

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Raulivera.

THEsourARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 10 de Fevereiro

Pedro José Anastacio. — Informa-me a contadoria.

Apollinario João Pereira (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

João Amerino do Nascimento e Costa (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Dia 11

João Amerino do Nascimento e Costa (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Commercio entre o Brazil e os Estados Unidos

Decreto n. 1338 de 5 de Fevereiro de 1891. — Isenta de direitos de importação diversos artigos procedentes dos Estados Unidos da America, e estabelece a reduçãõ de 25 % em identicos direitos a que estão sujeitos outros artigos da mesma procedencia.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, considerando que o mesmo governo e o dos Estados Unidos da America, em virtude do accordo celebrado em 31 de Janeiro de 1891, por seus pleni-

potenciarios. Salvador de M donça e James G. Blaine, pularão a concessão de favores a alguns productos dos respectivos paizes.

Decreto:

Art 1º. De 1º de Abril corrente anno em diante, na ma do dito accordo, gozará isençaõ de direitos de importação no Brazil os seguintes artigos americanos:

Trigo em grão; Farinha de trigo; Milho e manufactoras de lã, inclusive farinha de milho e gomma de milho (maisen).

Centeno e farinha de centeno; trigo mourisco e farinha de trigo mourisco, cevada;

Batata ingleza, feijão e milho;

Feno e aveia; Carne de porco salgada, inclusive carne de porco em moura e toucinho, excepto salgado;

Peixe salgado, secco ou salmoura;

Oleo de semente de algodão; Carvão de pedra, anthracite, betuminoso;

Breu, alcatã, pez e thebenteno;

Ferramentas, instrumentos machinas para agricultura;

Ferramenta, instrumentos machinas para mineraçãõ e canica, inclusive machinas a vapor para manufactura e industria, excepto machinas de costura;

Instrumentos e livros para artes e sciencias;

Material de estrada de ferro.

Art. 2º De 1º de Abril corrente anno em diante gozará da reduçãõ de 25 % sobre os direitos de importação os seguintes artigos americanos:

Banha e substitutos de banha; Pesuntos;

Manteiga e queijo, carne de peixe, futas e legumes, em latas e de conserva;

Manufactura de algodão, inclusive roupas de algodão;

Manufacturas de ferro e aço, só ou mixto, não incluídas na lista antecedente de artigos isentos dos direitos;

Couros e manufacturas de couro, excepto calçado;

Taboado, madeira, e manufacturas de madeira, inclusive obras de tanoaria, mobilia de todas as classes, carros, carruagens e carruagem;

—Emfim, tornou a androgynia de modo quasi ameaçador, e preciso resolver-se...

O criado de mynheer Van Craag endireitou com elegancia o corpo desconjuntado:

—Está decidido, minha sultana! Havemos de partir quando quizer.

—Para Pariz?

—Para Pariz, onde terei a honra de ser seu cãozinho conductor levando o Perú da velha, está entendido.

—Com certeza?

Master Joe Blagg poz a dextra sobre o coração:

—Pa'avra de cavalheiro francez e de protector nato do sexo. Sou trovador e delicado. A minha divisa é: Tudo pelas damas. E depois um moço não nasce para estar mudando perpetuamente, uma união baseada na estima reciproca é necessaria para a satisfação da alma... Mas, onde está esse Perú da velha?

FOLHETIM

153

A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

SEGUNDA PARTE

Atrides de aldeia

XIV

EM QUE O TERRENO QUEIMA

—Ha com que possamos viver das nossas rendas.

Joe Blagg fez uma careta expressiva:

—Já sei! rendas com que se vive, ou com que se morre no campo! Justamente, o necessario para comer uma gallinha magra aos domingos!

Pariz é mais guloso, princeza;

exige uma gallinha gorda todos os dias da semana.

A virago respondeu com vivacidade:

—Quando estivermos em Pariz, meu amigo, a mesa ha de estar posta desde a madrugada até á noite. Has de matar a sede com o que ha de mais fino e mais caro. A mãe tem economias...

—Oh! economias de aldeia! Uma duzia de escudos de seis francos, que brigão em uma meia de lã velha.

Exasperada com esse tom de incredulidade, Marianna agarron o braço do seu interlocutor:

—Pilhas de amarellas da altura de crianças de dous annos! Collinas montanhas de moeda de prata! Joias a medir aos alqueires! Bastantes para pôr uma loja de joalheiro.

—Ein?

E havemos de agarrar tudo isso aos punhados, e havemos de ter

carros, cavallos, balacios, criados para nos servir, uma vida de prazeres e gozos, a eternidade da fortuna, da liberdade, dos divertimentos!

Ella estava infundada. O seu rosto estava radiante de orgulho e de alegria. Tinha o rubor na fronte e a embriaguez em todo o corpo.

Continou no seu arrebatamento:

—E depois, ainda temos a carteira...

—Que carteira?

—A carteira do ex fidalgo.

—Que ex-fidalgo?

Essas duas perguntas forão como uma applicação de gelo á febre da mocetona. A sua bocca contrahio-se como para conter as palavras imprudentes que não seguir ás confidencias, excessivas e prematuras, que tinha feito. O seu olhar ficou carregado de desconfiança; o seu ar envolveu-se

em uma reserva feroz e foi seccamente que respondeu:

—O amigo é demasiadamente curioso para quem ainda me não respondeu sim ou não. Basta que saiba que a carteira de que fallei está recheiada de notas do banco de Inglaterra.

Joe Blagg arregalou os olhos:

—Notas do banco da perfida Albion! Com effeito! para reunir semelhante bolo, a sua respeitavel mãã deve ter assassinado certo numero de viajantes...

O dito foi tão certo e tão inesperado que, a despeito de todo o imperio que ella tinha sobre si, Marianna Arnould não pôde deixar de estremecer. E' verdade que o seu interlocutor accrescentou logo com candara:

—Desculpe o gracejo. Foi para brincar com as delicadezas da lingua. São ditos usados em todas as côrtes da Europa, desde que ha estalajadeiros.

Manufacturas de borracha.
Art. 3º. Ficção revogadas as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, em 5 de Fevereiro de 1891, 3ª da Republica.—
MANOEL DRODORO DA FONSECA.
TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE.

Molestia da pelle—
Unico medicamento: o Elixir de Valame e Guaco, de Rauliveira

Caixa Economica
Movimento de 11 de Fevereiro
Entrada 3009000
Saldo dos depositos na presente data 919.5764222

Governo do Estado

DECRETOS DESPACHADOS NO DIA 19 DE JANEIRO

João Francisco Duarte de Oliveira, major reformado do exercito e director da colonia militar Santa Thereza, pede que pela thesouraria de fazenda se lhe mande pagar a gratificação a que tem direito, em virtude da nova tabella.—Informe a thesouraria de fazenda.

D. Rosalina Sanford Neves, professora publica da villa de Campos Novos, por seu procurador Emilio Blum, pede que sejam dadas as necessarias providencias, no sentido de ser a supplicante paga de seus vencimentos de dois annos e sete mezes.—Informe o thesourario.

João José de Castro Junior, collectador das rendas d'este Estado, na colonia militar Santa Thereza, tendo actualmente 18% da renda arrecadada e oção rescivão 10%, pede que seja a mesma elevada a respectiva porcentagem ao maximo de 32%, sendo o restante 19% para o supplicante e 13% para o seu escrivão.—Informe o thesourario.

João Lopes Rodrigues, ex-praça do 25º batalhão de infantaria, pede que se lhe mande pagar a quantia de 16\$500, proveniente de diversas peças de artilharia que deixou de receber, por não haver na arrecadação do batalhão.—A thesouraria de fazenda.

Felhebinha, presa na cadeia d'esta cidade (2º despacho).—Encaminhe se.

Constipações.—O Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

SECÇÃO LIVRE

Cidade de Pelotas

Attesto que o xarope Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, gosa de propriedades emolientes e facilita a despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.

Barão de Itapocahy.
(A firma está reconhecida).

O Sr. Dr. Saldanha Maranhão e a evidencia dos factos

Attesto que, soffrendo ha muitos annos bronchite asthmatica e arte rouquidão sempre que me encontro á humidade, tenho tirado grande proveito do XAROPE ANGICO COM TOLU E GUACU (Peitoral Catharinense), pre-

parado do Sr. Raulino Horn & Oliveira, sem que me tenha sido preciso algumas vezes tomar mais de um vidro para sentir immediatamente allivio.

Desterro, 8 de Dezembro de 1890.—Assignado, *Joaquim Saldanha Marinho Filho*, engenheiro.

Cidade de Bananal

Attesto e juro, sob a fé do meu grão, que tenho empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios, o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares. O Peitoral de Cambará tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, e é bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.

Dr. J. J. Pereira de Souza.
(A firma está reconhecida).

Pela Magistratura

Declaro que, tendo soffrido ultimamente de uma forte bronchite, com muita tosse e rouquidão, achei immediato allivio no XAROPE PEITORAL DE ANGICO COM TOLU E GUACO, dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, habéis e laboriosos Pharmaceuticos desta cidade.

Desterro, 1º de Dezembro de 1887.—O Juiz de Direito, *Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira.*

EDITAES

Alfandega do Desterro

De ordem da Inspectoria da Alfandega se faz publico que, durante o corrente mez, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do presente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na forma do artigo 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto n. 10.145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, em 2 de Fevereiro de 1891.—O 2º escripturario, servindo de lançador, *OLYMPIO DOS A. C. PINTO.*

DECLARAÇÕES

A' PRAÇA

Retirando-me para o Estado de S. Paulo, declaro nada dever, commercial ou individualmente, a pessoa alguma, d'esta praça.

Desterro, 9 de Fevereiro de 1891.—*F. C. SALOMÉ PEREIRA.*

AVISO

O abaixo assignado, retirando se temporariamente para fóra da Capital, deixa encarregado de seus negocios particulares o seu ex-socio José Francisco da Rosa, com quem deverão se entender os interessados.

Desterro, 4 de Fevereiro de 1891.—*Domingos Ignacio da Silveira.*

AO COMMERCIO

Domingos Ignacio da Silveira e José Francisco da Rosa, socios componentes da firma Silveira & C. que girava nesta praça com o commercio de seccos, commissões, consignações, á rua José Veiga n. 46, participam ao commercio desta praça e fóra della, que por accordo mutuo dissolveram nesta data amigavelmente a referida sociedade, ficando a cargo do socio José Francisco da Rosa todo o activo

e passivo da extincta firma, retirando se o socio Domingos Ignacio da Silveira exonerado de toda a responsabilidade, passando a girar a nova firma sob a razão de **José Francisco da Rosa**; agradecem a todos os seus freguezes a confiança que se dignaram dispensar lhes e pedem para o seu successor a mesma coajuvação com que sempre distinguiram a extincta firma.

Desterro, 3 de Fevereiro de 1891.—*DOMINGOS IGNACIO DA SILVEIRA, JOSÉ FRANCISCO DA ROSA.*

Ao commercio

Os abaixo assignados unicos socios da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de **GOULART, BLUM & C.**, declaram aos seus amigos e freguezes que resolverão liquidar nesta data a dita firma, dando poderes de liquidação a nova firma que hoje estabelece se sob a razão social de **OLIVEIRA & C.**

Desterro, 30 de Janeiro de 1891.—*João Candido Goulart. — Emilio Blum.*

Ao commercio

João Goulart, Emilio Blum e Martiniano Soares de Oliveira organização nesta data uma sociedade para compra e venda de fazendas e armarinho, sob a razão social de **OLIVEIRA & C.**, fazendo parte como nosso interessado o guarda-livros **Jacob Schlappal.**

Os mesmos pedem aos seus dedicados amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança que á extincta firma.

Antecipando seus agradecimentos, tem mais a declarar que sendo a nova firma de **Oliveira & C.** liquidantes de **Goulart, Blum & C.**, pedem aos devedores da firma em liquidação para virem saldar suas contas no mais curto prazo.

Desterro, 30 de Janeiro de 1891.—*João Goulart. — Emilio Blum. — Martiniano Soares de Oliveira.*

LLOYD BRAZILEIRO

Previne-se aos Sr. carregadores que esta Agencia não aceita reclamação alguma em desacordo com a clausula 10ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ella ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada. Não se procedendo a esta formalidade, a Companhia

fica isenta de toda a responsabilidade.

O agente
Virgilio J. Villela

Ao commercio

Rodolpho Sohn e Francisco Vieira da Rosa communicão a esta praça e ás outras com que tem transacções, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham á rua José Veiga n. 3, sob a firma de **Rodolpho Sohn & Rosa**, ficando todo o activo e passivo a cargo da nova firma, seus successores **Rodolpho Sohn & C.**, retirando-se o socio Francisco Vieira da Rosa embolsado de seu capital o lucro e sem qualquer responsabilidade futura.

Desterro, 26 de Janeiro de 1891.—*Rodolpho Sohn—Francisco Vieira da Rosa.*

Ao commercio

Rodolpho Sohn e Manoel Joaquim Romão Junior levam ao conhecimento, tanto do publico em geral como do commercio deste Estado e do de outras praças, que formam uma sociedade á rua José Veiga n. 3, para o commercio de seccos, melhados e outros generos, sob a razão social de **Rodolpho Sohn & C.**, em successão á firma de **Rodolpho Sohn & Rosa**, da qual tomaram todo o activo e passivo.

Esperam merecer de seus amigos e freguezes a mesma confiança que sempre dispensarão á extincta firma.

Desterro, 27 de Janeiro de 1891.—*Rodolpho Sohn—Manoel Joaquim Romão Junior.*

Liga Operaria Beneficente

A secretaria d'esta Associação, funcionará todos os dias uteis, das 5 ás 6 horas da tarde, no edificio da *Gazeta do Sul*, para receber propostas de socios e tratar de outros assumptos.

O secretario, *Joaquim Becker.*

ANNUNCIOS

FOGÃO ECONOMICO

vende-se um em perfeito estado; para ver e tratar em casa de Ernesto, Boinha na praça 15 de Novembro.

Vende-se

o predio e terrenos correspondentes com arvores fructiferas, cafeeiros, etc., sito á rua das Carreiras (Pedra Grande) 2º districto desta capital. Excelente bairro e boa moradia para pessoa com pouca familia que de-eje residir fóra da cidade. Para tratar com **RICARDO MARTINS BARBOSA & C.**

O 'JORNAL'
Precisa-se de vendedores para esta folha.

PROPRIEDADE A' VENDA

Vende-se muito barato, na proximidades da Praia Comprida, municipio de S. José, uma propriedade com perto de 200 braças de frente e outras tantas de fundo, constando de boas terras de cultura, casa de morada, cafetal novo, e grande quantidade de arvores de fructas, pasto e boas aguadas. Quem pretender comprar dirija-se ao sr. José Fagundes, na Praia Comprida, ou ao sr. João de Carvalho Brigido, rua da Republica.

Infallivel

Remedio contra callos—Collo-dina.

PHARMACIA POPULAR

VENDE SE a magnifica chavara á rua Esteves Junior n. 1 A (antiga Formosa) e os predios n. 1, á mencionada rua, e ns. 39 A e 38 B, á rua de S. Sebastião da Praia de Fóra. Vende-se tambem uma excelente mobilia de jacarandá, uma mesa elástica, de jantar, um etagere com pedra marmore e outros objectos.

Trata-se á rua Formosa n. 1.

OBJECTO PERDIDO

Tendo o abaixo assignado perdido uma corrente de ouro, embrulhada em papel amarello, desde a casa de Manoel Joaquim Madeira, seguindo a rua Liberdade, Largo Treze de Maio até a rua S. Martinho, morada do signatario, pede a pessoa que achou obsequio de entregal-a, que será generosamente gratificada.

Brasinha

Callos... Callos..

Remedio infallivel—Collo-dina' **PHARMACIA POPULAR**

COCOS SEM CASCA

recebeu grande porção
Otto Haertel
RUA JOSÉ VEIGA N. 66

Nova officina

AO PUBLICO

O abaixo assignado, mechanico e ferreiro, participa ao respeitavel publico desta capital que em data de hoje abriu a sua officina á rua da Republica n. 25.

Encarrega-se de concertos de qualquer qualidade de machinas a vapor ou de costura, assim como faz todo o serviço de ferreiro obra nova e concertos.

Igualmente concerta bombas e todos os mais objectos de ferro e metal.

Garante ao publico prompto e solido serviço, por preço razoavel.

Espera a protecção do publico desta capital e seus arredores.

Desterro, 27 de Janeiro de 1890.

Henriques Faber.

VENDE-SE

um piano e uma cama de casal. Para tratar com **João Formiga.**

PEITORAL ANGIENSE!

Xarope de Angico composto

COM
Tolú e Guaco
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Ap. aprovado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado com a medalha de 1ª classe na Exposição Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do Desterro. Reconhecido eficaz no tratamento das TOSSES, BRONCHITES, ROUQUIDAO, ASTHMA, COQUELUCHE, RESFRIADOS, PERDA DA VOZ, DEFLUXO, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme atestam os seguintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
Dr. Frederico Rolla, medico
Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
Padre Miguel Murno, vigario de S. Miguel
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
José Lino Alvares Cabral, negociante
Antonio Freyesleben, industrial
Antonio Alves Ferreira, photographo
Major Jesuino Antonio da Silveira
Manoel Geminiano de Gouvêa, negociante
Thomaz Teixeira Couto, artista
Pedro David Talimberg, negociante
João Muller, negociante
Deolinda Rosa de Jesus
Capitão Mariano Mase
João Francisco Regis Junior, negociante
Henrique Bergmann, negociante
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
Amphiloquio Nunes Pires, professor
Dulce Baptista de Oliveira
Bernardino José dos Santos, machinista
Rodolpho Candido da Natividade, machinista
Domingos José Gonçalves, despachante da Alfandega.

E MAIS 500 ATTESTADOS QUE SERÃO PUBLICADOS

Este preparado em bem pouco tempo adquirio uma reputação como nenhum outro congênere, devido não só aos seus salutaros efeitos, como também ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco . . . 1\$500

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Su

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA - DESTERRO

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos e recentes

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

PEITORAL DE ANGICO

O CURA TISICA

DE
DOMINGOS DA SILVA PINTO

Pharmaceutico chimico pela Academia de medicina do Rio de Janeiro

O Peitoral de Angico é um especifico eficaz e prompto para a cura radical e instantanea de defluxão, em 24 horas, ao ar livre, sem sudor. Especifico poderoso nas molestias das vias da grande arvore da respiração, como sejam: a laringite, a rouquidão, a bronchite aguda e chronica, bronchorrêa, catarrho chronico, hemoptisis, coqueluche, asthma suffocante, tísica pulmonar e tísica mesenterica. Esta descoberta importante é o resultado de 10 annos de constantes trabalhos e pesquisas scientificas em procura de um especifico que curasse a tuberculose pulmonar do autor deste Peitoral de Angico.

Esta descoberta é de ordem tão altamente humanitaria, que se pôde collocar ao lado da descoberta da vaccina e da descoberta do antidoto do veneno da cobra.

Seu autor está satisfeito com a grande descoberta do seu Peitoral de Angico, que o curou, e por ser já crescido o numero das pessoas que devem a saúde a tão preciosa como humanitaria descoberta. O proprio autor deste importante medicamento, que vem enriquecer o vasto campo da therapeutica moderna, é uma prova irrefragavel de sua efficacia e infallibilidade. Sofrendo durante 10 annos de uma tuberculose pulmonar, contra a qual empregou os preparados aconselhados em casos taes pelas grandes autoridades medicas, só a descoberta do Peitoral de Angico deu a sua cura radical, achando-se hoje nas melhores condições de saúde.

Vende-se unicamente na Pharmacia Popular
NICOLICH & C.
Desterro

CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPCAO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS
100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.
COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCAO RAQUIN.
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO ENQUANTO SE ASSIGNATURA RAQUIN
e o Sello official do Governo Francez.
FUMOUZE ALBESPEVRES, 10, FAUBOURG ST. DENIS, PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

VENDE-SE no lugar denominado Bemfica, em S. José, um importante sitio de vivenda e m excellente casa de moradia e para negocio, sendo especial ponto para isto, por ser transito para Forquilha e outros lugares centraes; com engenho de farinha e assucar, terrenos, aguada e dous magnificos pastos. Vende-se barato, e trata-se com seu proprietario José Gaspar da Cunha, ou nesta capital com o Sr. Ely a Guilherme.

PRODUCTOS
DE
J. P. LAROZE
Aprovados pela Junta de Hygiene do Brasil
2, RUA DES LIONS-ST-PAUL
PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao
Iodureto de Potassio
Remedio infallivel contra as Affecções escrophulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Lareze

de casca de laranja amarga
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia amarga, ao
Proto-Iodureto de Ferro
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as cures pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao
Bromureto de Potassio
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas neuralgias, na epilepsia, no hystericismo, nas nervoses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as Loas Pharmacias e Drogarias do Brasil.

Papagaio

Pede-se a quem encontrar um papagaio manso que falla, e tendo uma corrente ao pé, levar o á rua Trajano n. 27, que será recompensado.

COFRE

Vende-se um excelente cofre, de ferro, de tamanho regular. Informações no escriptorio desta folha.

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Appetite e Digestões difficéis; regularizam as Funções do Estomago e dos Intestinos.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo Francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS

VENDE-SE

uma excelente casa de moradia á rua 7 de Setembro n. 7.
Trata-se com Vasco Gama.

Collodina

Grande extractor de callos.
Preço . . . 1\$000
PHARMACIA POPULAR

FAZENDAS PRETAS

PARA AS FESTAS DA SEMANA SANTA
LOJA DE FAZENDAS

DE
ANDRÉ WENDHAUSEN & C.

Merinós pretos legitimos francezes, pura lã, do 1\$000, 1\$200, 1\$400, 1\$500, 1\$600, 1\$800, 1\$2000, 2\$200, 2\$400, 2\$500, 2\$800 e 3\$000.

Merinós de lã e algodão, 640 e 800 o covado
Diagonaes pretas e azuladas, legitimos francezes a diversos preços.

Pannos e casimiras pretas, francezas, um preto sentimento.

Rua José Veiga n. 1 B

PEITORAL DE CAMBARÁ

Remedio soberano para as molestias dos orgãos respiratorios, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, autorisado pelo governo central, premiado com duas medalhas de ouro e redado de muitos e valiosos atestados medicos que garantem a sua efficacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza Soares, no conhecido Estabelecimento Agricolo-Industrial do Paquetense, expressamente creado para esse effeito.

É uma preparação perfeita, de corpo volumoso, transparente e de um gozo agradabilissimo ao paladar.

O melhor a testado hoje da superioridade deste precioso medicamento, está no seu consumo grande e progressivo por toda a America do Sul.

Preços: Frasco, 2\$500; meia duzia, 13\$000; duzia, 24\$000.

É unico agente e depositario da fabrica neste Estado

Virgilio José Villela

CALOS! CALOS!

Maynardina

O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO
PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Fabrica dos afamados productos Rauliveira

SARDAS! ESPINHAS!

THYMOLINA

DE RAULIVEIRA

Excellent cosmetic, approved e autorisado pela inspeccão Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas, rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quer manchas da pelle.

Suavis e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA
unicos fabricantes e proprietarios

A' venda em todos os ARMARINHOS e casas de PERFUMARIA

AO COMMERCIO

OLEO DE RICINO SEM CHEIRO E SEM SABOR
outros vegetaes de fabrica de Guilherme Scheeffler, de Blum, depositado na Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA DO COMMERCIO 15

FERRO QUEVENNE 50 ANOS
Unico approved pela Academia de Medicina de Paris.
Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Défos de Estomago
Exigir o sello da "UNION DES FABRICANTS" - 16, Rue Beauvoisine